PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abertura de crédito adicional no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo1°- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã na Unidade Orçamentária do Departamento de Serviços Municipais – Manutenção, um crédito suplementar de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.089, de 05/08/2021, artigo 4º, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	281	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00
				Total da Suplementação	**1.500.000,00**

Artigo 2°- O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com Art. 43, , art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de setembro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO